



**Exercício: 2014**

**Decreto nº 46/2014 de 29/04/2014**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1427/2014 de 29/04/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 59.476,83 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0009.1.035.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES SOCIAIS - CRAS		
554 - 4.4.90.51.00.00	31784 OBRAS E INSTALAÇÕES		59.476,83
<b>Total Suplementação:</b>			<b>59.476,83</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.7.2.99.01.00.00	Fonte: 31784	59.476,83
<b>Total da Receita:</b>		<b>59.476,83</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO ,  
Paraná, em 29 de abril de 2014.

**MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO**  
**PREFEITO**